



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 13, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a [Portaria PR/PI nº 3, de 12 de fevereiro de 2025](#), que designou os integrantes da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Procuradoria da República no Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e CONSIDERANDO

o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 1.004, de 31 de outubro de 2018](#), que instituiu a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público do Federal;

a renúncia apresentada por meio do E-MAIL- PR-PI-00001339/2026;

o decidido por esta Chefia Administrativa no Despacho GABPC nº 383/2026 - PR-PI-00003963/2026,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da [Portaria PR/PI nº 3, de 12 de fevereiro de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

Coordenadora	Nicole Campos Costa
Membro	Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira
Representante dos Servidores	Margareth Ramos de Moura Maggi
Divisão de Gestão de Pessoas	Gláucia de Sousa Morais

Leia-se:

Coordenadora	Nicole Campos Costa
Membro	Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira
Representante dos Servidores	Michelle de Carvalho Silva
Divisão de Gestão de Pessoas	Gláucia de Sousa Morais

Art. 2º A representante dos servidores designada por esta Portaria exercerá o mandato pelo período remanescente, até 12 de fevereiro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO ADÃO  
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 fev. 2026. Caderno Administrativo, p. 60.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**